



COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FOLHA DE PARECER

PARECER: ____/2021

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI N.º 044/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara do dia 09 de Agosto de 2021, sob o Protocolo n.º 879/2021, está expresso em Oito (08) artigos, é de autoria do Poder Executivo e **DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, **art. 78, inciso "III", alínea "a" número "1", 1 - Sobre todos os processos atinentes à realização de obras e serviços públicos, seu uso e gozo, venda, hipoteca, permuta, outorga de concessão administrativa ou direito de uso real de bens imóveis de propriedade do município;** compete pronunciar-se em forma de parecer.

O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para o aval necessário à sua aprovação, em caráter ordinário, mediante a convocação para sua análise.

II - PARECER

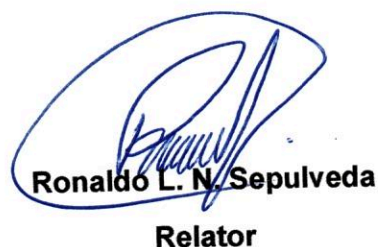
A matéria em análise vem amplamente regulamentada pela Lei Federal Nº12.305 de 02 de outubro de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e de fato é do interesse do município. Não existe qualquer óbice com relação ao processo, tendo em vista que a matéria tratada no referido projeto se coaduna com os ditames constantes na legislação em vigor, uma vez que se insere na esfera de competência de iniciativa do Poder Executivo. Verifica-se também que o processo se harmoniza com os princípios do nosso Direito e segue as normas da técnica legislativa, inclusive quanto aos aspectos de redação.

Portanto, esta comissão pronuncia-se com **2 votos FAVORÁVEL e 01 AUSÊNCIA**, e dessa forma entendemos, que o mesmo está apto a tramitar regularmente por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 03 de Novembro de 2021.


Kelly Patricia Baratela
Presidente da Comissão

FAVORÁVEL


Ronaldo L. N. Sepulveda
Relator

FAVORÁVEL

Solange Aparecida Caron
Membro

AUSENTE

Câmara Municipal de Tarumã

PROTOCOLO GERAL 0001134
Data:04/11/2021 09:19
LEG